



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

**DECRETO Nº 237, de 05/11/2025.**

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 26.106.654,19 ( VINTE E SEIS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 26.106.654,19 ( VINTE E SEIS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                          |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                | Unidade                                                  | Código                               | Título                                     |                     |                  |                 |                    |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A      | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA CODEMAR | 4.4.9.0.52          | 1501             | 22330           | R\$ 238.481,05     |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A      | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA CODEMAR | 3.3.9.1.47          | 1501             | 19685           | R\$ 10.000,00      |
| 85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 6.182.10.1327                        | CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO                   | 3.3.3.0.17          | 1704             | 21290           | R\$ 850.000,00     |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A      | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA CODEMAR | 3.3.9.0.30          | 1501             | 22067           | R\$ 261.518,97     |
| 40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá | 1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO                                 | 9.272.63.2311                        | PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTROS DO PP | 3.1.9.0.91          | 1800             | 22333           | R\$ 20.000,00      |

[illegible]

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                  | Código                               | Título                                                    |                     |                  |                 |                  |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 3.3.9.0.49          | 1541             | 20342           | R\$ 302.000,00   |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 26.782.79.2227                       | SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL.                  | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20987           | R\$ 5.128.603,39 |
| 56 – SECRETARIA DE PESCA                                | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 20.608.125.1237                      | APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA                          | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21899           | R\$ 2.108.593,49 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A         | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 25.752.122.1371                      | IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS                       | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22084           | R\$ 2.634.492,76 |
| 21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM. IND. E MERCADO INTERNO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                  | 3.3.9.0.30          | 1500             | 18925           | R\$ 27.409,92    |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A         | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 25.752.122.1371                      | IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS                       | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21872           | R\$ 292.500,00   |
| 85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                  | 3.3.9.0.30          | 1704             | 20532           | R\$ 850.000,00   |
| 71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES                     | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES                       | 26.782.85.2318                       | AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA                     | 4.4.9.0.52          | 1754             | 21834           | R\$ 3.537.618,42 |
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
| Órgão                                                   | Unidade                                                  | Código                               | Título                                                    |                     |                  |                 |                  |
| 40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá    | 1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO                                 | 9.122.63.2565                        | TAXA DE ADM. DO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO PREV.              | 3.3.9.1.39          | 1800             | 21784           | R\$ 20.000,00    |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A         | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 23.695.123.1370                      | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS | 3.3.5.0.39          | 1704             | 21889           | R\$ 977.293,04   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 3.1.9.0.11          | 1543             | 21563           | R\$ 2.550,00     |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A         | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 23.695.123.1306                      | IMPLANTAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS               | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21887           | R\$ 800.000,00   |

|                                                                        |                                                                     |                     |                                                             |            |      |       |                      |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|------------|------|-------|----------------------|
| 38 –<br>COMPANHIA<br>DE<br>DESENVOLVI<br>ME NTO DE<br>MARICÁ S/A       | 1 - COMPANHIA<br>DE<br>DESENVOLVIME<br>N TO MARICÁ<br>S/A - CODEMAR | 4.122.122.1338      | DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO,<br>SUSTENTÁVEL E<br>SOLIDÁRIO | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21867 | R\$<br>1.796.200,00  |
| 38 –<br>COMPANHIA<br>DE<br>DESENVOLVI<br>ME NTO DE<br>MARICÁ S/A       | 1 - COMPANHIA<br>DE<br>DESENVOLVIME<br>N TO MARICÁ<br>S/A - CODEMAR | 26.781.122.105<br>5 | AMPLIAÇÃO DO<br>TERMINAL<br>AEROPORTUÁRIO                   | 4.4.9.0.51 | 1704 | 21864 | R\$<br>7.529.873,17  |
| 94 – INST.<br>DE CIÊNCIA,<br>TECNOLOGI<br>A E<br>INOVAÇÃO<br>DE MARICÁ | 1 - INST. DE<br>CIÊNCIA,<br>TECNOLOGIA E<br>INOVAÇÃO DE<br>MARICÁ   | 4.122.95.2411       | PESSOAL E ENCARGOS<br>SOCIAIS ICTIM                         | 3.3.9.0.36 | 1500 | 19899 | R\$ 99.520,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>           |                                                                     |                     |                                                             |            |      |       | R\$<br>26.106.654,19 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**